



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 136/2024

Diploma de Mérito Mestrado Integrado em Medicina – MIM Ano letivo de 2024/2025

No sentido de valorizar o desempenho académico dos estudantes do Mestrado Integrado em Medicina o Conselho de Gestão, na sua reunião do dia 7 de novembro de 2024, aprovou criar o Diploma de Mérito, a atribuir aos estudantes que anualmente obtenham as médias mais elevadas pela frequência de cada ano curricular (do 1.º ao 6.º), através da deliberação que publico pelo presente Despacho.

O Diploma de Mérito será atribuído a 5 estudantes de cada ano curricular que reúnam as condições a seguir referidas:

1. estar inscrito num ano curricular completo, na totalidade das unidades curriculares do núcleo curricular obrigatório;
2. ter realizado as unidades curriculares referidas no número anterior no decurso do ano letivo;
3. ter concluído o ano curricular até ao final do mês de julho de 2025;
4. ter a média ponderada à milésima mais elevada pela conclusão de um ano curricular (1.º ao 6.º ano);
5. não serão elegíveis para a atribuição do diploma de Mérito os estudantes inscritos nesse ano curricular (1º ao 6.º ano) que obtenham processos de creditação relativos a subáreas curriculares, a áreas curriculares ou a unidades curriculares;
6. após a aplicação dos itens anteriores, caso se verifique existirem estudantes na mesma posição, no mesmo ano curricular, recorrer-se-á às médias dos anos curriculares anteriores como critério de desempate.

Lisboa, 19 de dezembro de 2024.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)